



# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



## ATO Nº. 0021/2019-2021

**ANDERSON DA SILVA PINTO COELHO CALAIS**, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho DeMolay Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

**CONSIDERANDO** o Formulário 22 datado de 09 de março de 2020 preenchido pela Loja Maçônica Cruzeiro de Minas, 563, referentes à fundação do Priorado Arautos da Eterna Aurora da Sagrada Ordem dos Soldados Companheiros de Jacques DeMolay;

**CONSIDERANDO** a Declaração datada de 16 de março de 2020 informando que foi aprovado em Loja o patrocínio pela Loja Maçônica Cruzeiro de Minas, 563, ao Priorado Arautos da Eterna Aurora da Sagrada Ordem dos Soldados Companheiros de Jacques DeMolay;

**CONSIDERANDO** a reunião de fundação realizada em 21 de março de 2020 conforme ata do Priorado Arautos da Eterna Aurora da Sagrada Ordem dos Soldados Companheiros de Jacques DeMolay;

**CONSIDERANDO** o recebimento por parte deste Grande Conselho dos documentos supracitados na data deste Ato, em 09 de abril de 2020, bem como o devido registro no SISDM na mesma data, e ainda o encaminhamento à Associação DeMolay Alumni Brasil para pagamento do boleto do Priorado Custo Zero ainda nesta mesma data;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de realizarem a cerimônia de instalação em 11 de abril de 2020 conforme estava previsto pela Loja Patrocinadora e pelos membros fundadores do Priorado devido ao Decreto 002/2019-2021 deste Grande Conselho com a suspensão dos trabalhos presenciais da Ordem DeMolay em Minas Gerais até 14 de abril de 2020 e Decreto 004/2019-2021 com a prorrogação da suspensão dos trabalhos presenciais até 03 de maio de 2020;

## RESOLVE

**Art. 1º** - Ratificar a eleição e instalação para o cargo de Ilustre Comendador Cavaleiro do Priorado Arautos da Eterna Aurora da Sagrada Ordem dos Soldados Companheiros de Jacques DeMolay, conforme procedido na reunião de fundação do mesmo.

**Parágrafo único** – Fica, assim, reconhecida a eleição e instalação do Cavaleiro Fernando Augusto Ferreira Batista, Identidade DeMolay nº 34.119 – Membro regular e ativo do Capítulo Ismael Bernardi nº 757.



[www.gcemg.org.br](http://www.gcemg.org.br)

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa Efigênia  
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001



# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



**Art. 2º** - O Ilustre Comendador Cavaleiro que hora tem a eleição e instalação ratificada por esse Ato, cujo mandato se encerra na data de Instalação do seu substituto, se reveste imediatamente de suas funções independentemente de cerimonial de Instalação.

**Parágrafo único** – O Priorado fica autorizado a realizar cerimonial público de instalação do Conselho Consultivo e todos os oficiais quando findar o período de suspensão de trabalhos presenciais da Ordem DeMolay no Estado de Minas Gerais, data em que deverá também realizar a investidura de pelo menos 12 DeMolays Ativos na Cavalaria, bem como 05 DeMolays Ativos no Ébano, conforme Edital do Supremo Conselho para o Priorado Custo Zero.

**Art. 3º** - O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste ATO, que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 09 dias do mês de abril de 2020.

**Anderson da Silva Pinto Coelho Calais**  
**Grande Mestre Estadual**

**Pedro Henrique de Abreu Cunha**  
**Grande Secretário Estadual**



[www.gcemg.org.br](http://www.gcemg.org.br)

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa Efigênia  
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001